



GOVERNO DAS SOCIEDADES

Ongoing pede esclarecimentos à CMVM sobre AG da Impresa

A Ongoing interpôs uma providência cautelar sobre algumas deliberações da assembleia

FILIPE PACHECO

filipepacheco@negocios.pt

As posições divergentes em torno do desfecho da assembleia-geral (AG) da Impresa de 19 de Abril foram remetidas pela Ongoing para a CMVM, tal como já fora anunciado pelo grupo presidido por Nuno Vasconcelos, confirmou fonte oficial da entidade reguladora dos mercados ao **Negócios**. Contactada, a Ongoing não esteve disponível para prestar informações sobre o processo.

Na AG da Impresa, a Ongoing (que detém uma posição de 22,89% no grupo) falhou a pretensão de nomear António Pinto Ribeiro para a administração da "holding" presidida por Pinto Balsemão. Por outro lado, o grupo dono do "Diário Económico" queixa-se de não lhe ter sido facultado um conjunto de informações relacionadas com a gestão da "holding" dona da SIC. Por estes factos, a Ongoing interpôs uma "providência cautelar de suspensões sociais" a algumas das deliberações da AG, foi conhecido na sexta-feira.

José Galvão Teles, administrador da Impresa, alegou à Lusa, dias depois da AG, motivos concorrenciais para não ser prestada informação sobre os vencimentos dos "principais quadros dos diferentes órgãos de informação social da Impresa" e sobre as "projeções económicas para a SIC e para os seus diferentes canais temáticos".

O advogado José António Pinto Ribeiro, que foi um dos dois nomes propostos pela Ongoing para ocupar um lugar na administração da Impresa, garantiu, em declarações ao **Negócios**, que a Ongoing nunca solicitou esse tipo de informação. Fonte oficial da Impresa, por seu turno, em declarações ao **Negócios**, afirmou ontem que "a resposta a uma das questões implicava divulgar os planos de negócios da SIC e de outras empresas". E acrescenta: "a administração da Impresa não vai alimentar publicamente uma guerra jurídica estéril iniciada por um grupo de media concorrente, que é também seu accionista".

A não aceitação da proposta da Ongoing para nomear um representante no conselho de administração por parte de José Pedro Aguiar-Branco, presidente da mesa da assembleia, também merece a discor-

dância de Pinto Ribeiro. "O presidente da AG não tinha poderes para voltar atrás, recusando uma proposta que já tinha admitido. A proposta é lícita e foi feita no devido tempo". A proposta foi publicada a 29 de Março no 'site' da CMVM, tendo a AG sido realizada a 19 de Abril. "Foi publicitada a aceitação da proposta por ordem do presidente da mesa da AG no 'site' da CMVM. O presidente da AG, a pretexto de um requerimento, recuou e rejeitou a proposta. O Presidente da AG não tem competência para fazer isso", argumenta.

A Impresa, pela voz de Galvão Teles, defendeu que Aguiar-Branco decidiu aceitar a proposta da Impregger (sociedade controlada por Pinto Balsemão que é maioritária na Impresa) e recusar a pretensão da Ongoing, por esta ter dividido as suas participações em vésperas da realização da AG. Segundo o administrador, a Ongoing utilizou um "subterfúgio, para passar a deter, numa das suas participadas, menos de 20% do capital da Impresa e passar a usufruir de uma posição especial".

Advogados divididos

Quanto à não nomeação de um representante da Ongoing para a administração da Impresa, a opinião de advogados contactados pelo **Negócios** divide-se.

Paulo Bandeira, advogado da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados, entende como certa a posição tomada pelo presidente da mesa da AG. "Em comunicação de detenção de participação qualificada de 24 de Março de 2011, a RS Holding [sociedade que agrega as participações da Ongoing] indica que detém 22,89% dos votos, os quais são imputáveis, também, à Investoffice - mesmo que esta detenha apenas 18% das acções da sociedade", relembra o advogado. "Nessa medida e porque a situação não se conforma com o estabelecido no n.º 1 do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, formalmente parece que o presidente da mesa terá feito bem e não colocar a proposta a discussão dos accionistas em AG", explica Paulo Bandeira.

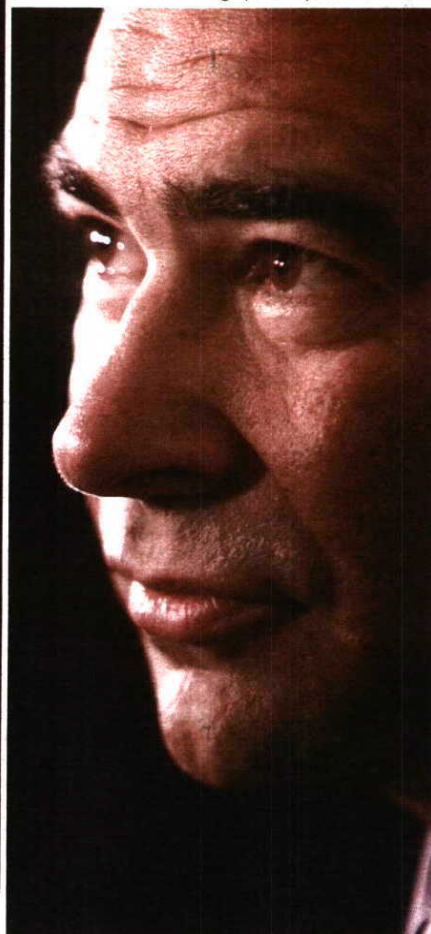
O artigo em causa refere que as sociedades podem submeter a eleição pelo menos um administrador, "contanto que nenhum desses gru-



Francisco Pinto Balsemão | O accionista maioritário da Impresa entende que, por motivos concorrenciais, não deve facultar informação concorrencial à Ongoing.

Pedro Elias

Nuno Vasconcelos | O presidente da Ongoing pretende nomear um administrador do grupo na Impresa.



Pedro Elias

pos possua acções representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social". Assim, Paulo Bandeira defende que, não preenchem os requisitos do artigo, "a proposta não deveria ser considerada".

João Caiado Guerreiro, advogado da Franco Caiado Guerreiro & Associados, admite ser "possível sustentar essa posição". "Mas, havendo uma maioria clara de 51% e uma minoria com mais de 10%, admito que a Ongoing tenha direito à nomeação de um administrador", acrescenta.

Quanto às informações pedidas pela Ongoing, este advogado diz que,

em princípio, as sociedades com mais de 10% têm direito a aceder a um conjunto de informação de carácter mais comercial. Mas, por motivos concorrenciais e por a informação poder ser usada em seu prejuízo, Caiado Guerreiro considera legítima a posição da Impresa.

Posição igual tem Paulo Bandeira. "A administração tem a possibilidade de vedar o acesso a informação sensível e privilegiada a um accionista que seja, em simultâneo, concorrente da sociedade e que, em teoria, a possa utilizar tal informação em prejuízo da Impresa".

Advogados concordam que, por motivos de concorrência, é legítimo que a Impresa tenha negado acesso a informação comercial.